

## **PORTARIA Nº 118/2026**

*Dispõe sobre a designação de servidores e empregados públicos para comporem a Comissão visando a elaboração do Regimento Interno do IDR-Paraná.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21 da Lei nº 20.121/2019, c/c o inciso VIII do artigo 16 do Decreto nº 9.177/2021,

### **RESOLVE:**

**Art.1º DESIGNAR**, sob a presidência do primeiro nominado, os servidores e empregados públicos abaixo relacionados para comporem a Comissão visando a elaboração do Regimento Interno do IDR-Paraná, em observância a Lei de criação da autarquia e seu decreto regulamentador, assim como demais diplomas legais de regência;

- I. Liziane Raab de França – RG: nº 8.X8X.5X5-X-PR
- II. Dimas Soares Junior – RG: nº 6.X2X.0X7-X-PR
- III. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG: nº 6.X1X.9X8-X-PR
- IV. Paula Daniela Munhos – RG: nº 8.X9X.6X0-X-PR
- V. Wagner Spirandelli – RG: nº 1.X0X.4X9-X-PR

**Art.2º DETERMINAR** que os trabalhos sejam iniciados no prazo de até 7 (sete) dias contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná e concluído em 20 (vinte) dias, a fluir de seu início.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de maio de 2026.

Natalino Avance de Souza  
Diretor -Presidente  
IDR-Paraná